



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento N° 222/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 13, 10, 2025

.....
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 13, 10, 2025

.....
Presidente da Câmara

Francisco de Assis Nunes da Silva, Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Barbosa e Ronilhon Richard dos Santos, vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, requerem, após aprovação em plenário Casa, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Câmara:

1. Qual é o planejamento da Administração Municipal para a elaboração do novo Código de Posturas do Município;
2. E qual a previsão para o envio do respectivo projeto de lei a esta Casa Legislativa.

Justificativa:

O Código de Posturas Municipais é o instrumento legal que estabelece normas de ordem pública, disciplinando condutas relativas ao uso dos espaços públicos e privados, higiene, segurança, sossego, funcionamento do comércio, uso do solo urbano, entre outros aspectos fundamentais para a convivência urbana e o bem-estar da população.

No entanto, nosso município carece de uma legislação atualizada e adequada às novas demandas urbanas e sociais, o que tem dificultado a atuação do Poder Público no ordenamento da cidade e na fiscalização de práticas incompatíveis com o interesse coletivo.

A criação ou revisão do Código de Posturas é fundamental para garantir um ambiente urbano mais organizado, limpo, seguro e funcional, além de conferir maior segurança jurídica à atuação da Administração Municipal. Além disso, a ausência ou defasagem dessa legislação compromete a efetividade de políticas públicas voltadas ao ordenamento urbano, ao controle de atividades comerciais e à qualidade de vida da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Dessa forma, considerando a importância dessa norma para a organização da vida urbana e a promoção do interesse público, solicitamos ao Chefe do Executivo que informe a este Parlamento qual o planejamento para sua elaboração e quando será encaminhado o projeto de lei correspondente para apreciação legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Outubro de 2025

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR

Edson Luiz de Sousa Lemes

VEREADOR

Iago Ribeiro Moreira Barbosa

VEREADOR

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADOR